



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Coordenadoria das Comissões**

**FOLHA DE VOTAÇÃO PRESENCIAL**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

aprovou  unanimidade  com emenda(s)  aditiva(s)  substitutiva global  
 rejeitou  maioria  sem emenda(s)  supressiva(s)  modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) **NAPOLEÃO BERNARDES**, referente ao Processo PL./0422/2019, constante da(s) folha(s) número(s) fls. 37 e 97

OBS.:

<b>Parlamentar</b>	<b>Abstenção</b>	<b>Favorável</b>	<b>Contrário</b>
Dep. Camilo Martins			
Dep. Ana Campagnolo			
Dep. Fabiano da Luz			
Dep. Marcius Machado			
Dep. Napoleão Bernardes		X	
Dep. Pepê Collaço		X	
Dep. Repórter Sérgio Guimarães		X	
Dep. Tiago Zilli		X	
Dep. Volnei Weber		X	

**Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.**

Reunião ocorrida em 28/03/2023

Coordenadoria das Comissões



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Henrique da Silva Souza**, em 28/03/2023, às 13:52.